



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 26 DE JULHO DE 2023 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

**ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

***EDIÇÃO ESPECIAL***

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO  
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.  
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

PORTARIA Nº 002/2023/SMECT/MAN/PB.

**“Dispõe sobre a Destituição do Comitê Consultivo da Lei Paulo Gustavo”, deste município, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir o Comitê Consultivo da Lei Paulo Gustavo do município de Manaíra – PB, criado para promoção de debates e proposição de ações, estratégias e diretrizes, regulamentação e formas de execução da Lei Complementar Nº 195, de 08 de Julho de 2023 (Lei Paulo Gustavo), no âmbito do município de Manaíra, Estado da Paraíba.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O Comitê Consultivo da Lei Paulo Gustavo fica destituído em virtude do não cumprimento do que trata o Art. 2º da Portaria Nº 00001/2023/SMECT/MAN/PB, de 26 de Julho de 2023.

**Art. 2º** - Fica delegado ao Conselho Municipal de Política Cultural a função de promoção de debates e proposição de ações, estratégias e diretrizes, regulamentação e formas de execução da Lei Complementar Nº 195, de 08 de Julho de 2023 (Lei Paulo Gustavo), no âmbito do município de Manaíra, Estado da Paraíba.

**Art. 3º** - Fica delegada a competência a Secretaria Municipal de Educação, Cultural e Turismo para organizar e coordenar os trabalhos do Conselho de que trata o art. 2º desta Portaria.

**Art. 4º** - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, em 26 de julho de 2023.

**ZILVANETE BESERRA DA SILVA**  
- Secretária M. de Educação, C, e Turismo -